

Resolução n° 011/2019

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de 2019, aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2019 e aprovação da Proposta Orçamentária para 2020 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2019 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2019 do CoreconPR.

Art. 3º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2020.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Corecon n° 5207/PR
Presidente

